

24/08/2016 16:51 - Assembleia aprova programa de aposentadoria voluntária do MP

	O Ministério Público Estadual (MPE), através do procurador-geral, Airton Pedro Marin Filho, encaminhou à Assembleia Legislativa projeto que cria o Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI), que terá validade até dezembro de 2017. O parecer em Plenário foi feito pelo deputado Adelino Follador (DEM) e aprovado pelos pares.
	O Projeto de Lei Complementar 109/16 cria o PAI no Ministério Público do Estado e é destinado aos servidores de seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária.
servidores em condições de se aposentar até o final remunerados da instituição, em decorrência de incorpora	Segundo o procurador-geral, o programa almeja estimular a aposentadoria de do ano de 2017, sendo certo que tais servidores estão entre os mais bem ções salariais funcional.
A proposição, segue Marin Filho, "é uma das medidas administrativas já adotadas com vistas à redução de despesas com pessoal, de modo a permitir o reequilíbrio financeiro da instituição".	
	derá aderir ao PAI o servidor efetivo do quadro de pessoal do Ministério Público estiver respondendo a processo disciplinar ou judicial e requerer o benefício até a a aposentadoria voluntária.
O servidor que, na data da entrada em vigor desta Lei, já requerer o benefício no prazo de até 60 dias após a publ	á tiver preenchido os requisitos para a aposentadoria, terá assegurado o direito de icação do ato de regulamentação.
O valor do incentivo, de caráter indenizatório, e os crité Ministério Público do Estado, bem como também será re	prios de concessão, serão disciplinados em resolução pelo Conselho Superior do egulamentada a forma deste pagamento.
Fonte: Redação	
Pone. Redação	
Notícias RO	